



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**ATO DE MESA Nº 004/93**  
**(Suplementação de Verbas)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO.

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de CR\$17.173.000,00 (Dezessete milhões, cento e setenta e três mil cruzeiros reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CORPO LEGISLATIVO**

3000- Despesas Correntes e Custeio	
3111- Pessoal Civil	
Remuneração de Vereadores	CR\$5.850.000,00
3132- Serviços e Encargos	CR\$1.103.000,00

**SECRETARIA DA CÂMARA**

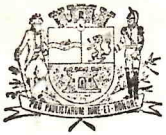
3000- Despesas Corretnes e Custeio	
3113- Convênio c/ INSS, IPMJ	CR\$1.300.000,00
3120- Material de Consumo	CR\$200.000,00
3132- Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$7.000.000,00
3250- Transferências à pessoas	
3251- Inativos	CR\$790.000,00
4120- Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$930.000,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DA CÂMARA**

3000- Despesas Correntes e Custeio	
3111- Pessoal Civil	
Vencimentos e Outros	CR\$15.652.000,00
3250 - Transferência à Pessoas	
3252 - Pensionistas	CR\$1.521.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à par



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 004/93  
(Suplementação de Verbas)

tir desta data.

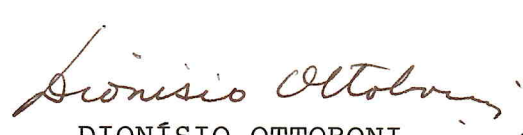
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí  
Em, 20 de dezembro de 1.993.

  
PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente

  
ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
DIONÍSIO OTTOBONI  
1º Secretário

  
EGÍDIO ANTONIO COIMBRA  
2º Secretário